Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1005847-24.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Duplicata

Requerente: Mariovaldo Maio - Me

Requerido: Rogerio Lucio da Silva Minimercado Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Tendo em vista o pagamento noticiado pelo autor, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

- 2 Solicite-se a devolução, independente de cumprimento, do mandado de
  - 3 Fica prejudicada audiência designada, libere-se da pauta.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

fls. 19/20.

São Carlos, 03 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA